



LEI Nº 6.310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA PROFESSORA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS (*1919 +2002).**

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS, a atual Rua "04", no bairro Lago Azul, com início na Rua José Paulino Domingues e com término na Rua José Vitor Domingues.

Art. 2º Revogada todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de dezembro de 2020,


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete